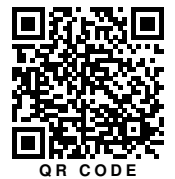




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 21 de novembro de 2022 • Ano II • Edição Nº 2327



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.196/2022)	2
DECRETO (Nº 5.197/2022)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022)	5
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022)	6
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 348/2022)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.196/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.196/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenadora Pedagógica Rural da Escola Isidoro Afonso de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica exonerada do cargo de Coordenadora Pedagógica Rural da Escola Isidoro Afonso de Oliveira, vinculada a secretaria municipal de educação, a Sra. RISONETE DA SILVA QUEIROZ.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para a data de 09 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 21 de novembro de 2022.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.197/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

DECRETO Nº 5.197/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, no Catar;

CONSIDERANDO a mobilização do povo brasileiro durante a realização desse evento mundial,

DECRETA:

Art. 1º- O expediente nas repartições públicas, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 13h, será das 8h às 12h.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas deste município, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 16h, será das 8h às 15h.

Art. 3º - As disposições deste Decreto se aplicam nos dias dos jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022.

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Parágrafo único - Havendo modificação do horário do início dos jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022, o expediente nas repartições públicas será cumprido até 1h (uma hora) antes do início da partida.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 21 de novembro de 2022.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santa Maria da Vitória – BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e, em face do Pregão 016-2022, cujo objeto é a Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção de camisetas, roupas hospitalares, máscaras de proteção laváveis e outro, conforme Edital e Termo de Referência em anexo, declara adjudicada a empresa:

- WN INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ.: 27.025.389/0001-86

Lote 01 – R\$ 113.454,00 (cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
Lote 02 – R\$ 150.121,00 (cento e cinquenta mil, cento e vinte e um reais)
Lote 03 – R\$ 97.990,00 (noventa e sete mil, novecentos e noventa reais)
Lote 04 – R\$ 36.422,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais)
Lote 05 – R\$ 36.132,50 (trinta e seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
Lote 06 – R\$ 94.668,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
Lote 07 – R\$ 53.856,00 (cento e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)
Lote 08 – R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Santa Maria da Vitória - Bahia, 14/11/2022.

MÁRCIO DOS SANTOS BAHIA
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.911/2022 de 07 de fevereiro de 2022

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santa Maria da Vitória – BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e, em face do Pregão 017-2022, cujo objeto é a Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Maria da Vitória - BA, declara adjudicada a empresa:

- WN INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ.: 27.025.389/0001-86

Lote 01 – R\$ 211.230,00 (duzentos e onze mil, duzentos e trinta reais).

Lote 02 – R\$ 1.047.565,20 (um milhão, quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Santa Maria da Vitória - Bahia, 14/11/2022.

MÁRCIO DOS SANTOS BAHIA

Pregoeiro Oficial

Decreto 4.911/2022 de 07 de fevereiro de 2022

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 348/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Município de Santa Maria da Vitória – Ba. Torna-se público que, na Edição nº 2314 Ano II, de 26 de Outubro 2022, referente a Publicação do contrato Nº: 348/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19, CONTRATADA: CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - EPP CNPJ: 21.851.173/0001-93; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO DA CANTORA NIVEA SOARES EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DO EVANGÉLICO" CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 859/2011 DE 22/11/2011, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 03/12/2022 NA PRAÇA DO JARDIM JACARÉ EM SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA" onde se Lê: "VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 18/10/22 A 18/11/22". LEIA-SE: "VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 18/10/22 A 17/12/22" Os demais dados mantêm-se inalterados. SANTA MARIA DA VITÓRIA – BA., 21/11/2022 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO